



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07842/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 708.856,00 (setecentos e oito mil e oitocentos e cinquenta e seis reais ).

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1000110 - RECAPE ASF. DISTR. DOMÉLIA - FEDERAL**

00270 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 238.856,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.654 de 23/11/2022..

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 8000024 - RECAPE ASFÁLTICO - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL 470**

00270 - 15.451.5015.1098 - 44905100 ..... 470.000,00

Suplementação autorizada conforme disposto na Lei Municipal nº 5.654 de 23/11/2022..

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 708.856,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 708.856,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00**

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 10.523.030,32

Utilizado: 13,87 % 23.834.369,68

AGUDOS/SP, 23 de novembro de 2022

**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 23 de novembro de 2022

**Cleverson Antonio Moreira**

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **29 de novembro de 2022**  
Página: **22 Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**